



Assembleia Municipal de Viseu

“Moção: Pela instalação das Juntas Médicas da ADSE no Município de Viseu”

1. A ADSE é um subsistema de saúde destinado aos funcionários públicos da administração central, regional e local.
2. As Juntas Médicas da ADSE destinam-se a avaliar a existência de doença natural, acidente em serviço ou doença profissional.
3. As Juntas Médicas da ADSE abrangem a totalidade do território de Portugal Continental estando distribuídas do seguinte modo: Secção Norte com sede no Porto abrange os Distritos de Viana do Castelo, Braga, Porto, Vila Real e Bragança.

Secção Centro com sede em Coimbra contempla os Distritos de Aveiro, Coimbra, Viseu, Guarda e Leiria.

Secção de Lisboa com sede em Lisboa engloba os Distritos de Lisboa, Castelo Branco, Santarém e Setúbal.

Secção Sul com sede em Évora abrange os Distritos de Évora, Beja e Portalegre.

Secção de Faro

4. Face ao exposto, pretendemos que Viseu passe a dispor de Juntas Médicas da ADSE, contribuindo deste modo para que os nossos concidadãos evitem desgastar ainda mais a sua saúde com as deslocações que têm de efetuar para se apresentar àquele serviço sito em Coimbra.
5. Dada a interioridade do Distrito de Viseu, reivindicamos que os nossos concidadãos beneficiários do subsistema da ADSE possam usufruir de um tratamento semelhante àquele que é concedido aos seus homólogos de Faro, que apenas têm de efetuar deslocações dentro do seu próprio Distrito.



Assembleia Municipal de Viseu

Sendo votada favoravelmente na sessão ordinária de 09 de novembro da Assembleia Municipal de Viseu, o Grupo Municipal do CDS-PP pretende que desta Moção seja dado conhecimento aos competentes serviços do Ministério da Saúde, Serviços Centrais da ADSE, todos os grupos parlamentares, Presidente da Assembleia da República, CIM Dão Lafões, Câmara Municipal de Viseu, todos os Municípios do Distrito de Viseu.

Viseu, 9 de novembro de 2015